

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 028/2024 de 07 de Junho de 2024





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**

**DECRETO N ° 996/2024, 07 DE JUNHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público  
n° 001/2023, na forma que menciona.**

**ALCIR GRISON**, Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os resultados finais do Concurso Público 001/2023, divulgados pelo Edital 017/2024, em 04.06.2024;

CONSIDERANDO a necessidade de homologar parcialmente o referido concurso para assegurar o preenchimento das vagas disponíveis nos cargos contemplados nos Anexos I e II do Edital 017/2024;

CONSIDERANDO que, para o cargo de Almojarife, constatou-se incompatibilidade no conteúdo programático de conhecimento específico, motivo pelo qual será necessária a reaplicação da prova objetiva para todos os candidatos inscritos para este cargo;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam homologados os resultados finais do Concurso Público 001/2023, divulgados por meio do Edital 017/2024, em 04.06.2024, com exceção para o cargo de Almojarife.

Ados nos Anexos I e II do Edital 017/2024, excluindo o cargo de Almojarife, que não está Art. 2º A homologação parcial do certame refere-se especificamente aos cargos contemppl incluído no reconhecimento publicado neste ato.

Art. 3º A homologação final para o cargo de Almojarife será realizada após a reaplicação da prova objetiva e a conclusão das etapas subseqüentes, conforme edital a ser publicado posteriormente.

Art. 4º O prazo de validade do Concurso Público n° 001/2023 é de 02 (dois) anos, contados da data de publicação desta Homologação, podendo ser prorrogado por uma vez e por igual período, de acordo com o interesse da Administração Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS.

Em 07 de junho de 2024.

**ALCIR GRISON**  
Prefeito Municipal



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**

Registre-se e Publique-se:

Em: 07/06/2024

Janete Piana

Secretária Municipal da Administração



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**Prefeitura Municipal de Machadinho**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**Contrato Nº 024/2024**

**Data da Assinatura:** 06 de junho de 2024.

**Vigência:** 150 dias

**Origem:** Pregão Eletrônico Nº. 07/2024

**Processo interno Município:** 017/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar Reforma e Ampliação da cozinha na Escola Municipal Anita Bonet Beltrame. (material e mão de obra).

**Contratado:** TAUFER & TAUFER CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.648.067/0001-44, situada na Rua Júlio de Castilhos, Sala 01, nº 208-Centro de Machadinho-Rs

**Valor:** R\$ 149.789,45, (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais, quarenta e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal – Alcir Grison  
Machadinho R/S, 07 de junho de 2024.